

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Farmácia

Responsável pela Demanda: Wanderson da Silva Botelho

Cargo: Farmacêutico

E-mail: farmacia@consurge.saude.mg.gov.br

1 - INTRODUÇÃO

Considerando que o processo de contratação deve ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento esse em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, vimos formalizar a demanda ora pleiteada.

O amparo legal a ser utilizado no processamento da aquisição será a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, especificamente o inciso I do art. 28, e a Instrução Normativa Nº:008, de 15, de fevereiro de 2024, que trata das hipóteses de realização do Pregão.

2 - TIPO DE CONTRATAÇÃO

Aquisição parcelada de medicamentos, destinados aos atendimentos médico pré-hospitalar pelas bases descentralizadas Consórcio/CONSURGE.

3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos em geral, destinados a utilização nos atendimentos do Consórcio/CONSURGE.

4 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos medicamentos é imprescindível ao Consórcio/CONSURGE, para suprir às necessidades de fornecimento interno das Bases do Samu, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos atendimentos médicos.

A aquisição justifica-se pela necessidade desses medicamentos suprirem a demanda de todas as Bases do Samu, e desta forma, contribuirá de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nos atendimentos médicos prestados à população assistida.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade visando a reposição do estoque dos medicamentos de todas as bases descentralizadas que compõem o Consórcio/CONSURGE.

5 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para o fornecimento de medicamentos visa alcançar resultados significativos, como:

- a)** Qualidade dos produtos: Busca-se garantir a aquisição dos medicamentos, de qualidade, que atendam aos padrões sanitários e de segurança exigidos pelas autoridades competentes;
- b)** Preços competitivos: Pretende-se obter os melhores preços possíveis para os medicamentos, garantindo assim economia para os cofres públicos e maximizando o poder de compra do Consórcio/CONSURGE;
- c)** Cumprimento de prazos: É essencial que os fornecedores selecionados se comprometam a entregar os medicamentos dentro dos prazos estabelecidos, garantindo assim o abastecimento contínuo do Consórcio/CONSURGE;
- d)** Sustentabilidade: Dá-se preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a utilização de embalagens recicláveis, a redução do desperdício de alimentos e o apoio a iniciativas de agricultura familiar local;
- e)** Atendimento às exigências legais: Todos os fornecedores devem cumprir integralmente as exigências legais relacionadas à regularidade fiscal, trabalhista e ambiental, garantindo assim a legalidade e a transparência do processo de aquisição;

Estes são alguns dos resultados pretendidos que podem ser mencionados para a licitação de medicamentos, para as bases descentralizadas do CONSURGE.

6 - DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender às demandas do Consórcio/CONSURGE, pretende-se a aquisição seguintes medicamentos listados abaixo, sendo:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
1	6000	Comprimido	Ácido Acetil Salicílico 100mg
2	1000	Ampola	Ácido tranexâmico 50mg/mL
3	500	Ampola	Adenosina 3mg/mL
4	15000	Ampola	Água para injeção 10mL
5	800	Ampola	Amiodarona 50mg/mL
6	2600	Ampola	Atropina 0,25mg/mL
7	140	Frasco	Bicarbonato de sódio 84mg/mL 250ml
8	6000	Comprimido	Captopril 25mg
9	6000	Ampola	Cetoprofeno EV 100mg/mL
10	6000	Comprimido	Clopidogrel 75mg
11	2000	Ampola	Dexametasona 4mg/mL
12	12000	Ampola	Dipirona 500mg/mL
13	300	Frasco	Digluconato de clorexidina mL
14	200	Ampola	Dobutamina 12,5mg/mL

15	5200	Ampola	Epinefrina [Adrenalina] 1mg/mL
16	2000	Ampola	Escopolamina+dipirona
17	800	Ampola	Fitomenadiona 10mg/mL
18	1500	Ampola	Furosemida 10mg/mL
19	800	Frasco	Gliconato de cálcio 100mg/mL
20	14000	Ampola	Glicose 50% 10mL
21	2200	Ampola	Hidrocortisona 500mg
22	4600	Comprimido	Isossorbida 5mg sublingual
23	200	Ampola	Lidocaína 20mg/mL s/ vaso
24	50	Bisnaga	Lidocaína 20mg/g
25	140	Frasco	Manitol 20 % 250ml
26	3000	Comprimido	Metildopa 250mg
27	300	Ampola	Metoprolol 1mg/mL IV
28	1600	Ampola	Norepinefrina[Noradrenalina] 2mg/mL
29	1200	Frasco	Omeprazol 40mg
30	6000	Ampola	Ondansetrona 2mg/mL 4ml
31	400	Frasco	Paracetamol 200mg/mL
32	2500	Ampola	Prometazina 25mg/ml
33	200	Frasco	Salbutamol spray 100mcg
34	33200	Frasco	Solução de Ringer+Lactato 500mL
35	13000	Frasco	Soro fisiológico 9mg/mL 100mL
36	9300	Frasco	Soro fisiológico 9mg/mL 250mL
37	17000	Frasco	Soro fisiológico 9mg/mL 500mL
38	2300	Frasco	Soro glicosado 50mg/mL 250mL
39	600	Ampola	Sulfato de magnésio 500mg/mL
40	400	Ampola	Escetamina 50mg/ml
41	4000	Ampola	Diazepam 5mg/mL
42	500	Ampola	Etomidato 2mg/mL
43	3200	Ampola	Fenitoína 50mg/mL
44	900	Ampola	Fentanila 50 mcg/ml
45	450	Ampola	Flumazenil 0,1mg/mL
46	3500	Ampola	Haloperidol 5mg/mL
47	500	Ampola	Midazolam 5mg/mL
48	500	Ampola	Morfina 10mg/mL
49	300	Ampola	Naloxona 0,4mg/mL
50	500	Ampola	Suxametônio 100mg
51	7000	Ampola	Tramadol 50mg/mL

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega, sob pena de desclassificação da proposta.

Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo não superior a **10 (dez) dias úteis**, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE, conforme necessidade dos usuários.

7 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- ☒ Medicamentos
- ☐ Serviço
- ☐ Obras
- ☐ Serviços de Engenharia
- ☐ Soluções de TIC
- ☐ Locação de Imóveis
- ☐ Alienação/Concessão/Permissão
- ☐ Obras e Serviços de Engenharia

8 - FONTES DE RECURSOS:

Próprios

9 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

30 de novembro de 2025

10 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☒ Anual

11 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.

12 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

13 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Contudo, por tratar-se de Registro de Preços, ao menos inicialmente essa contratação por registro de preços não depende de apresentação de previsão orçamentária específica.

14 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

15 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

16 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

O objeto deste Documento de Formalização de Demanda não é vinculado a outro objeto para a sua execução, trata-se de contratação isolada.

17 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Após a efetivação da contratação será designado formalmente fiscal de contrato/ata de registro de preços.

18 - Vinculado ou Dependente da Contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

() Sim – Informa DFD

(x) Não

19 - Grau de prioridade

Alta

20 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Governador Valadares/MG, 21 de outubro de 2025.

WANDERSON DA SILVA BOTELHO

Farmacêutico
CRF-MG :34758

WILLIAM RODRIGUES DA SILVA

Controle Interno

KLEYTON FERREIRA DE CARVALHO

Coordenação Médica